

enviado:  
14 05 07  
Breveção Publ: 17 05



**PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**PROVIMENTO Nº 004/2007**

O DESEMBARGADOR **JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que a Corregedoria Geral da Justiça constitui-se como órgão de fiscalização, disciplina e orientação administrativa do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

**Considerando** a necessidade de padronizar o procedimento de autuação dos processos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, objetivando melhor conservar o estado físico dos cadernos processuais;

**Considerando** o contido no processo administrativo nº 2005.0022.2292-4/0, constituindo-se em despesa de pequeno vulto, devidamente autorizada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Determinar que a autuação das petições iniciais, das denúncias e queixas-crimes, dos incidentes processuais que formem processos apensos, dos processos de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e dos processos administrativos sejam previamente perfurados com obediência ao padrão universal de dois furos e observada a necessidade de centralização dos mesmos.

**Artigo 2º.** Este provimento entrará em vigor em primeiro (1º) de junho de 2007.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2007.

  
**Des. José Cláudio Nogueira Carneiro**  
Corregedor Geral da Justiça